

EMENDA Nº 003 AO PROJETO DE LEI N° 030/2018

Súmula: “Altera a Lei nº 2436/2006 e dá outras providências”.

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º - Inclua-se as seguintes alterações à redação do art. 3º do Projeto de Lei em apreço, que corresponde ao art. 4º da Lei nº 2436/2006:

“Art. 4º (...)

I – (...):

a) (...);

b) (...);

c) (...);

d) Um representante do Departamento de Educação e Vigilância em Saúde;

e) (...);

f) (...);

g) Um representante do Poder Legislativo Municipal, a ser indicado pela sua Mesa Diretora.

II – (...)

a) (...);

b) (...);

c) (...);

d) (...);

e) (...);

f) (...);

g) ***Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, atuante no município;***

§ 1º - (...)

§ 2º - Não é permitida a alteração das entidades do CMMA previstas no caput deste artigo, porém os seus representantes poderão ser substituídos, mediante comunicação formal ao CMMA, sendo necessária a atualização do Decreto pelo Executivo, quando ocorrer alguma substituição. O CMMA deverá convidar representantes de outras entidades atuantes no Município de Irati ou órgão público, quando, eventualmente, o assunto a ser discutido nas reuniões lhes for correlato.

§ 3º - (...)"

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei nº 030/2018.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Nobres pares.

As alterações apresentadas visam adequar o Projeto de Lei em tela, garantindo ao Conselho Municipal de Meio Ambiente a sua paridade, ou seja, para cada conselheiro representante do Poder Público, haverá um representante da sociedade civil, tendo em vista que as algumas das entidades anteriormente indicadas demonstraram não possuir mais interesse em compor o Conselho.

Desta forma, orientado pelo princípio da paridade na sua composição, almeja-se assegurar que o CMMA seja efetivamente um mecanismo de controle, planejamento, implementação e fiscalização das políticas públicas, no importante campo do Meio Ambiente.

Ante o exposto, nos termos regimentais, solicitamos o apoio dos Nobres pares a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2018.

José Bodnar
Vereador

Valdenei Cabral da Silva
Vereador